

RESOLUÇÃO CONJUNTA PGJ/SESEG Nº 1 .DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015

Cria Comissão Especial no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e da Secretaria de Estado de Segurança Pública e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a expiração do convênio celebrado entre o Ministério Público e a Secretaria de Estado de Segurança Pública, que fixava rotinas para a transmissão eletrônica de dados por meio do Sistema de Controle Operacional (SCO) da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO que a utilização do referido sistema permite aos órgãos de execução do Ministério Público a emissão de manifestações eletrônicas nos inquéritos policiais em curso nas denominadas “Delegacias Legais”, além de viabilizar a tramitação virtual desses procedimentos entre as instituições,

R E S O L V E M

Art. 1º - Fica criada Comissão Especial composta por integrantes do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e da Secretaria de Estado de Segurança Pública, com o objetivo de estabelecer diretrizes e elaborar minuta de convênio disciplinando rotinas operacionais para transmissão eletrônica de dados entre o Ministério Público e a Polícia Civil, por meio do Sistema de Controle Operacional (SCO) da Polícia Civil.

Parágrafo único - A Comissão Especial será integrada por seis membros, sendo três designados pelo Procurador-Geral de Justiça e três pelo Chefe de Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - A Comissão Especial deverá concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, a contar da data de designação dos respectivos membros.

Art. 3º - Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2015.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça

José Mariano Benincá Beltrame
Secretário de Estado de Segurança Pública